

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**  
Manutenção preventiva e corretiva de 4 (quatro) elevadores

<b>Descrição</b>	<b>Qtd</b>	<b>Und. De medida</b>	<b>Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos</b>			<b>Mediana das Amostras</b>	<b>Média das Amostras</b>	<b>Desvio Padrão</b>	<b>Coeficiente de variação</b>	<b>Análise das amostras</b>	<b>Preço por equipamento</b>	<b>Valor mensal dos serviços ( 04 equipamentos)</b>	<b>Valor anual dos serviços ( 04 equipamentos)</b>
			<b>PE 01/2022 – UFMG</b>	<b>PE 06/2022 – UFFS</b>	<b>PE 58/2021 – UFBA</b>								
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e atendimento emergencial, com fornecimento integral de materiais, peças e mão de obra, de 4 (quatro) elevadores instalados no edifício anexo I, do Tribunal Regional Eleitoral de Goias (TRE-GO)	12	meses	R\$ 544,16	R\$ 679,37	R\$ 698,83	R\$ 679,37	R\$ 640,79	R\$ 84,24	13	HOMOGÊNEA	R\$ 640,79	R\$ 2.563,16	R\$ 30.757,92

PERÍODO BASE DA COLETA: AGOSTO/2022

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - [www.tre-go.jus.br](http://www.tre-go.jus.br)

## DESPACHO - ADAAC

SEI nº 22.0.000007171-8

Trata-se procedimento instaurado com vistas à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e atendimento emergencial, com fornecimento integral de materiais, peças e mão de obra, de 4 (quatro) elevadores instalados no edifício anexo I, do Tribunal Regional Eleitoral de Goias (TRE-GO), conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Anexados termo de referência e orçamentos decorrentes de coleta de preços de contratações públicas, os autos vieram a esta unidade para enquadramento da contratação pretendida frente as modalidades definidas na legislação.

Diante da necessidade de ajustes, consoante registrado no doc. 0341807, os autos retornaram à unidade demandante, que apresentou novo termo de referência (doc. 0341807), atendendo às ressalvas apontadas.

Dessarte, e considerando os orçamentos coletados e seu tratamento, de modo a expurgar aqueles discrepantes, conforme Mapa Comparativo de Preços, doc. 0348383, tem-se que o valor estimado da contratação pretendida, **para os 12 (doze) meses de sua vigência inicial**, perfaz o montante de R\$ 30.757,92 (trinta mil, setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Diante desse montante, e tendo em vista as razões expostas no doc. 0341807, relativas à impossibilidade de enquadramento da contratação como dispensa de licitação fundada na Lei 14.133/2021, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, contudo, com base na Lei nº 10.520/2002 e o Decreto nº 10.024/2019, uma vez que o sistema compras.gov ainda não está operando pregões com base na Nova Lei de Licitações e Contratos.

Consta do doc. 0347417 a minuta de edital, que consigna o tratamento diferenciado estabelecido no art. 47 c/c art. 48, inciso I, ambos da Lei Complementar

123/2006.

Anexa-se ao feito lista de verificação contendo avaliação dos estudos técnicos preliminares e do termo de referência, docs. 0333121 e 0347014, entretanto, esta unidade não adentra no mérito das informações constantes daquela peça de planejamento.

Goiânia, 1º de setembro de 2022.

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente

De acordo.

Com estas informações, encaminho os presentes autos a Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para atestar a disponibilidade orçamentária e financeira para acobertamento da despesa, solicitando o posterior envio à Coordenadoria de Bens e Aquisições para apreciação.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 02/09/2022, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 02/09/2022, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0348385** e o código CRC **9B5BF862**.